Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado

Despacho (extracto) n.º 12892/2010

Por despacho da Directora, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2009/2010, abaixo mencionados:

Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 Janeiro

Nome	Grupo	Data de início
Sónia Regina Santos Matos P. Furtado	290	01-09-2009
Sónia Regina Santos Matos P. Furtado	330	26-10-2009
Isabel Maria Vilhena Pereira Gamito Rodrigues	220	01-09-2009
Ana Rodrigues Baptista	100	01-09-2009
Bruno Maria de Oliveira Gouveia	620	01-09-2009
Joaquim Eduardo Moreira da Silva Guimarães	430	01-09-2009
Ana Luísa Geraldo dos Santos	240	01-09-2009
Ana Cristina Nunes da Costa Raivel	520	01-09-2009
Ana Isabel Nogueira Borges	500	01-09-2009
Maria Umbelina Vieira Gonçalves	330	01-09-2009
Renato João Lima Migelho	620	01-09-2009
Carla Jordão Vicente Cordeiro	520	01-09-2009
Maria Silvina Jorge Casinhas Salgado	500	01-09-2009
Rute Isabel Dias Espada	230	01-09-2009
Hélder Alexandre Lopes Gomes	300	01-09-2009
Joaquim Carlos da Rocha Santos	300	01-09-2009
Madalena Isabel Batista Pinela	300	01-09-2009
João Daniel da Silva Batalha	510	01-09-2009
Luís Martins Fernandes de Almeida	530	01-09-2009
Susana Almerinda Dias Fernandes	500	18-09-2009
Daniel Oliveira	110	21-09-2009
Cristina da Conceição Salvador Bogalho	400	25-09-2009
Ana Maria Caeiro dos Reis Borralho	110	30-09-2009
Natália Rodrigues Cabral	400	16-09-2009
Nuno Miguel Silva Parrinha	550	24-09-2009

Alvalade, 04 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria Fernanda Lima Fernandes Bica*.

203571333

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12893/2010

Considerando o meu despacho n.º 12557/2009, de 27 de Maio;

Considerando o meu Despacho n.º 7930/2010, de 5 de Maio, através do qual foi determinada a entrega da documentação fundamental da ex-Universidade Internacional à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando o tempo entretanto decorrido sem que fosse possível notificar os responsáveis daquele estabelecimento de ensino e da respectiva entidade instituidora, a SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A.:

1 — Determino a citação da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., por anúncio no *Diário da República,* ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, para que, na qualidade de entidade instituidora da ex-Universidade Internacional, faça a entrega à Direcção-Geral do Ensino Superior de toda a documentação fundamental, conforme previsto no meu despacho n.º 7930/2010, de 5 de Maio.

2 — Findo o prazo de 10 dias úteis contado da publicação deste despacho no *Diário da República* sem que tenha lugar a entrega voluntária dessa documentação, mais determino que, nos termos da lei, a Direcção-Geral do Ensino Superior solicite ao Ministério Público que intime a representante da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., Ana Maria Cunha da Silveira Machado, vogal do conselho de administração, com o número de identificação fiscal 100059252, a proceder à entrega da referida documentação fundamental àquele serviço.

27 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203569196

Despacho n.º 12894/2010

Considerando o meu despacho n.º 12557/2009, de 27 de Maio;

Considerando o meu despacho n.º 7930/2010, de 5 de Maio, através do qual foi determinada a entrega da documentação fundamental da ex-Universidade Internacional da Figueira da Foz à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando o tempo entretanto decorrido sem que fosse possível notificar os responsáveis daquele estabelecimento de ensino e da respectiva entidade instituidora, a SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A.:

1 — Determino a citação da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., por anúncio no *Diário da República,* ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, para que, na qualidade de entidade instituidora da ex-Universidade Internacional da Figueira da Foz, faça a entrega à Direcção-Geral do Ensino Superior de toda a documentação fundamental, conforme previsto no meu despacho n.º 7930/2010, de 5 de Maio.

2 — Findo o prazo de 10 dias úteis contado da publicação deste despacho no *Diário da República* sem que tenha lugar a entrega voluntária dessa documentação, mais determino que, nos termos da lei, a Direcção-Geral do Ensino Superior solicite ao Ministério Público que intime a representante da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., Ana Maria Cunha da Silveira Machado, vogal do conselho de administração, com o NIF 100059252, a proceder à entrega da referida documentação fundamental àquele serviço.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República.*

27 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

203569203

Despacho n.º 12895/2010

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), os